



**PORTARIA Nº 0094/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0012339-95.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4007566/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 |           |                            |                            |        |                       |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro  |
| 1                                   | 0113432-9 | JEAN PAULA DA SILVA VIEIRA | 3ª/I                       | 3ª/II  | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                            | 3ª/II                      | 3ª/III | 13/12/2016            |
|                                     |           |                            | 3ª/III                     | 3ª/IV  | 13/06/2018            |
|                                     |           |                            | 3ª/IV                      | 3ª/V   | 13/12/2019            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 1 de fevereiro de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 70838913. Cód. CRC: 5FE6996  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/02/2022 14:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

